



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2016

COMARCA DE PARANAÍ

2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

DATA: 31.05.2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

- Ângela Maria Machado Costa
- Alexandre Barbosa Fabiani
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandez Dens
- Ricardo Henrique Jentsch

### ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

JUÍZA DE DIREITO: ANACLÉA VALÉRIA DE OLIVEIRA SCHWANKE

Assunção: 06.08.2014

JUI(ÍZA) DE DIREITO SUBSTITUTO(A): JOSIANE PAVELSKI BORGES

Assunção: 30.04.2015

ESCRIVÃO: Adroaldo Bellanda

Desde: 25.06.1986

Última Correição Geral Ordinária: 25.07.2013

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

#### a) Juramentados:

- Arnaldo Bellanda Portaria 05/1996
- Luana Cazela Bellanda Portaria 06/2000
- Daniela Bonetti Portaria 68/2009

#### b) Auxiliares:

- Sarah Tino Pereira Florentino Silva
- Fernanda de Oliveira Leite Caetano
- Sandra Elisa Clariano da Silva Simplicio
- Larissa de Melo Machado



Záira Suk

Márcia Regina Gomes

Thalita Tetilla Malezan

João Paulo de Melo Machado.

c) **Estagiários:**

Não possui estagiários

## 1.2. GABINETE DO JUIZ

**a) Assessores de pós/graduação:**

Caroline Vendramin – Assistente II de Juiz de Direito (1-C)

Priscilla Vieira Cintra – Assistente I de Juiz de Direito (3-C)

**b) Estagiários de pós/graduação:**

Yane Silva Santos – Estagiária Graduação

Mateus Teodósio de Lima – Estagiário Graduação

Vanessa Karin Bedete Meneghetti – Estagiária Voluntária

## 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: (informa também ad-hoc)

Paulo Sérgio Sanches Valente

William Peixoto de Almeida

Devanei Barbosa

Aparecido José dos Santos

Cláudia Longhini

Geraldo Alves Torres da Silveira

Paulo Roberto Vinci

**Ah – hoc**

Fábio Luis Milan

Francisco Edvan Leandro

Fernando Moderno das Neves

## 2. INSTALAÇÕES



**a) Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. Há balcão para atendimento ao público. Os processos ainda não foram todos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi.

**b) Sala de audiência:** espaço amplo e suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

07 computadores  
03 Notbooks  
07 Monitores  
03 Impressoras  
03 Scanners

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Av. Parana, 1422, Jd. América, Centro - fone: (44) 4321-2523 – (44) 3422-1530. (44) 8404-6000 – email: b080@tjpr.jus.br

### 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 08:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatase que a escrivania não informa a data da sentença. Regularizar;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatase atualização dos registros;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. A escrivania deverá efetuar revisão de todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de registros sem anotações. Anotar o número do alvará utilizado para levantamento;



VI. **Carga de Autos - Advogado. Livros n. 22 até 24:** encerrados. **Livro n. 25:** em uso;

VII. **Carga Procurador do Município. Livro n. 05:** em uso;

VIII. **Carga Procurador do Estado. Livro n. 04:** em uso;

IX. **Carga Perito. Livro n. 01:** em uso;

X. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 06:** em uso;

XI. **Carga de Autos - Juiz. Livros n. 60 até 70:** encerrados. **Livro n. 71:** em uso.

XII. **Carga Perito. Livro n. 01:** em uso;

XIII. **Carga Contador. Livro n. 09:** em uso;

XIV. **Carga Avaliador. Livro n. 03:** em uso;

XV. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 07:** encerrado. **Livro n. 08:** em uso. Regularizar todas as cargas em aberto, procedendo a devida cobrança. Fl. 22 - carga em aberto datada de 28.04.2015. Regularizar;

XVI. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas - GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XVII. **Livro de Receitas e Despesas. Livros n. 02 ao 04:** encerrados. **Livro n. 05:** em uso.

## 4. CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI

Sistema PROJUDI - Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.094</u>	<u>1.896</u>	<u>195</u>	<u>202</u>

**Constatado 310 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo          Classe Processual          Dias Paralisado Último Movimento



0009645-75.2013.8.16.0130	ProOrd	292	PRAZO DECORRIDO
0006992-37.2012.8.16.0130	ExTEx	251	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE
0012567-55.2014.8.16.0130	Usucap	228	PRAZO DECORRIDO
0004704-48.2014.8.16.0130	Usucap	219	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000309-67.2001.8.16.0130	ExTEx	219	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0003162-29.2013.8.16.0130	ProOrd	218	PRAZO DECORRIDO
0011484-04.2014.8.16.0130	BAAF	215	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001099-75.2006.8.16.0130	Pet	212	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0008294-67.2013.8.16.0130	Interd	210	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0004478-09.2015.8.16.0130	ProOrd	202	JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO
0015638-31.2015.8.16.0130	Notif	195	RENÚNCIA DE PRAZO DE ARGUS
0005579-18.2014.8.16.0130	Exclnc	194	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0012344-68.2015.8.16.0130	Exclnc	190	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO SA
0000174-60.1998.8.16.0130	ExTEx	186	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0005053-85.2013.8.16.0130	CumSen	184	DECORRIDO PRAZO DE ITAU UNIBANCO S.A.
0015035-55.2015.8.16.0130	Interd	184	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0019691-55.2015.8.16.0130	ProOrd	181	RENÚNCIA DE PRAZO DE DOUGLAS FERNANDO
0006753-96.2013.8.16.0130	ProOrd	181	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
0013897-87.2014.8.16.0130	ProOrd	180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0016908-90.2015.8.16.0130	ProOrd	178	RENÚNCIA DE PRAZO DE WALDEMAR ALVES DA

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado constam 68 processos, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000174-60.1998.8.16.0130	01/04/1998	25/11/2015	186	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0004920-43.2013.8.16.0130	22/05/2013	03/12/2015	179	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0005806-71.2015.8.16.0130	30/04/2015	09/12/2015	173	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0000651-73.2004.8.16.0130	23/12/2004	01/02/2016	118	PETIÇÃO
0001312-66.2015.8.16.0130	05/02/2015	10/02/2016	109	USUCAPIÃO
0002285-89.2013.8.16.0130	14/03/2013	29/02/2016	90	PROCEDIMENTO
0001627-94.2015.8.16.0130	13/02/2015	18/03/2016	73	BUSCA E APREENSÃO EM
0001308-29.2015.8.16.0130	05/02/2015	11/04/2016	49	CUMPRIMENTO DE
0000465-98.2014.8.16.0130	21/01/2014	12/04/2016	48	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0010478-30.2012.8.16.0130	23/11/2012	12/04/2016	47	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0003048-56.2014.8.16.0130	01/04/2014	14/04/2016	46	MONITÓRIA
0000470-57.2013.8.16.0130	16/01/2013	14/04/2016	46	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
0005457-78.2009.8.16.0130	04/09/2009	14/04/2016	46	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0002047-70.2013.8.16.0130	07/03/2013	14/04/2016	46	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO
0012631-65.2014.8.16.0130	05/11/2014	03/05/2016	26	PROCEDIMENTO
0003092-07.2016.8.16.0130	14/03/2016	03/05/2016	26	MONITÓRIA
0021344-92.2015.8.16.0130	10/12/2015	04/05/2016	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001006-97.2015.8.16.0130	29/01/2015	04/05/2016	25	DESPEJO POR FALTA DE
0019219-54.2015.8.16.0130	20/10/2015	05/05/2016	24	BUSCA E APREENSÃO EM
0006625-47.2011.8.16.0130	09/08/2011	05/05/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0017170-40.2015.8.16.0130	31/08/2015	09/05/2016	20	BUSCA E APREENSÃO EM
0000657-60.2016.8.16.0130	21/01/2016	09/05/2016	20	BUSCA E APREENSÃO EM
0004431-74.2011.8.16.0130	08/06/2011	09/05/2016	20	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0017828-64.2015.8.16.0130	17/09/2015	10/05/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002926-72.2016.8.16.0130	09/03/2016	10/05/2016	19	CUMPRIMENTO DE
0005419-90.2014.8.16.0130	04/06/2014	10/05/2016	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0020448-49.2015.8.16.0130	19/11/2015	10/05/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO



0006533-98.2013.8.16.0130	10/07/2013	17/05/2016	12	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000944-91.2014.8.16.0130	03/02/2014	17/05/2016	12	EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU
0012056-91.2013.8.16.0130	16/12/2013	17/05/2016	12	EXIBIÇÃO
0002718-88.2016.8.16.0130	04/03/2016	17/05/2016	12	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0001443-22.2007.8.16.0130	26/11/2007	18/05/2016	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0016024-61.2015.8.16.0130	12/08/2015	19/05/2016	10	BUSCA E APREENSÃO EM
0010483-81.2014.8.16.0130	18/09/2014	19/05/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 547 – mais antigo datado de 06.05.2016;

Retorno de Conclusão: 107 – mais antigo de 05.05.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 1

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado constam 21 processos, sendo o mais antigo de 02.05.2016;

Constam processos Remetidos:

- 08 ao distribuidor, datados de 30.05.2016;

- 06 ao contador, datados de 30.05.2016;

- 02 ao avaliador, mais antigo datado de 02.05.2016;

### Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>700</b>	<b>280</b>	<b>115</b>	<b>399</b>

**Constatado 114 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0005303-60.2009.8.16.0130	ACP	96	DECORRIDO PRAZO DE SEBASTIÃO JOSÉ PUPIO
0006460-92.2014.8.16.0130	ExFis	94	JUNTADA DE CERTIDÃO
0008562-24.2013.8.16.0130	ExFis	93	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002440-92.2013.8.16.0130	ExFis	93	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0002654-15.2015.8.16.0130	ExFis	75	CONVERTIDO(A) O(A) JULGAMENTO EM
0003411-43.2014.8.16.0130	ExFis	65	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0010348-69.2014.8.16.0130	ExFis	61	DETERMINADA DESIGNAÇÃO DE LEILÃO / HASTA
0002743-72.2014.8.16.0130	ExFis	61	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0012519-62.2015.8.16.0130	ProOrd	61	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0007646-19.2015.8.16.0130	ProOrd	61	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002409-77.2010.8.16.0130	ExFis	61	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0013145-18.2014.8.16.0130	CartPrec	60	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0002450-39.2013.8.16.0130	ProOrd	59	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0002981-57.2015.8.16.0130	ProOrd	57	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0002310-68.2014.8.16.0130	ExFis	55	EXPEDIÇÃO DE MANDADO



0001094-53.2006.8.16.0130	LiqArt	54	DECORRIDO PRAZO DE SHIRLEY RODRIGUES DA
0003749-46.2016.8.16.0130	ExFis	54	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO AMBIENTAL DO
0001839-81.2016.8.16.0130	ExFis	53	RECEBIDOS OS AUTOS
0001403-59.2015.8.16.0130	ProSum	52	EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO
0006552-07.2013.8.16.0130	ExFis	52	EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado constam 52 processos, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0002440-92.2013.8.16.0130	18/03/2013	26/02/2016	93	EXECUÇÃO FISCAL
0008562-24.2013.8.16.0130	11/09/2013	26/02/2016	93	EXECUÇÃO FISCAL
0002654-15.2015.8.16.0130	06/03/2015	15/03/2016	76	EXECUÇÃO FISCAL
0003411-43.2014.8.16.0130	08/04/2014	25/03/2016	66	EXECUÇÃO FISCAL
0002743-72.2014.8.16.0130	24/03/2014	29/03/2016	61	EXECUÇÃO FISCAL
0002409-77.2010.8.16.0130	05/04/2010	29/03/2016	61	EXECUÇÃO FISCAL
0010348-69.2014.8.16.0130	16/09/2014	29/03/2016	61	EXECUÇÃO FISCAL
0012519-62.2015.8.16.0130	30/06/2015	29/03/2016	61	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007646-19.2015.8.16.0130	20/05/2015	29/03/2016	61	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002957-29.2015.8.16.0130	12/03/2015	12/04/2016	47	EXECUÇÃO FISCAL
0010648-65.2013.8.16.0130	06/11/2013	24/04/2016	35	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0003543-32.2016.8.16.0130	18/03/2016	25/04/2016	34	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
0014821-98.2014.8.16.0130	04/05/2015	25/04/2016	34	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA
0008016-66.2013.8.16.0130	26/08/2013	26/04/2016	34	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0004817-31.2016.8.16.0130	13/04/2016	26/04/2016	34	EXECUÇÃO FISCAL
0011329-64.2015.8.16.0130	18/06/2015	27/04/2016	33	EXECUÇÃO FISCAL
0002881-68.2016.8.16.0130	08/03/2016	27/04/2016	33	EXECUÇÃO FISCAL
0004757-58.2016.8.16.0130	12/04/2016	28/04/2016	31	MANDADO DE SEGURANÇA
0012346-72.2014.8.16.0130	30/10/2014	28/04/2016	31	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
0006076-32.2014.8.16.0130	18/06/2014	03/05/2016	26	EXECUÇÃO FISCAL
0003230-08.2015.8.16.0130	16/03/2015	06/05/2016	23	EXECUÇÃO FISCAL
0002403-31.2014.8.16.0130	19/03/2014	06/05/2016	23	EXECUÇÃO FISCAL
0011899-84.2014.8.16.0130	17/10/2014	06/05/2016	23	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002913-78.2013.8.16.0130	26/03/2013	06/05/2016	23	EXECUÇÃO FISCAL

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 340 – mais antigo de 11.04.2016. **Regularizar e atentar ao prazo máximo de cinco dias;**

Retorno de Conclusão: 25 – mais antigo de 06.05.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 1

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Constam para "análise de juntada" de magistrado 09 processos, mais antigo datado de 21.01.2016 (juíza substituta);

Remetido:

- 01 ao distribuidor, datado de 30.05.2016;

- 01 ao contador, datado de 30.05.2016;



- 04 ao Ministério Público, mais antigo de 16.05.2016;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0004920-43.2013.8.16.0130 - (1110 dia(s) em tramitação)

86	03/12/2015 16:03:52	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
85	26/11/2015 13:45:31	CONCLUSOS PARA DESPACHO
84	11/11/2015 18:04:42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
83	10/11/2015 18:39:30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
82	10/11/2015 18:25:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
81	10/11/2015 17:13:39	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
80	10/11/2015 17:13:18	JUNTADA DE CERTIDÃO

Processo 0001312-66.2015.8.16.0130 - (480 dia(s) em tramitação)

Entre os eventos 21 e 22 o prazo para cumprimento do despacho foi de TRINTA E OITO DIAS. Já no evento 46 ainda não houve cumprimento do despacho inicial, paralisado pelo tempo de CENTO E DEZ DIAS. Justificar.

46	10/02/2016 17:48:17	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
45	27/01/2016 15:36:23	CONCLUSOS PARA DECISÃO
44	19/01/2016 14:08:07	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
43	11/12/2015 17:19:59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
...		
24	01/06/2015 14:03:37	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
23	01/06/2015 14:03:23	JUNTADA DE COMPROVANTE
22	18/05/2015 15:43:43	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
21	07/04/2015 18:10:04	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Processo 0000035-49.2014.8.16.0130 - (874 dia(s) em tramitação)

A escrivania deverá justificar o valor recolhido de R\$ 11,70 no movimento 47, haja vista não haver previsão legal na tabela de custas para cobrança em relação ao "mandado expedido".

51	17/11/2014 16:45:13	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
50	17/11/2014 09:30:24	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
49	17/11/2014 08:53:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
48	15/11/2014 00:06:38	DECORRIDO PRAZO DE OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E
47	13/11/2014 12:53:09	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Nº Documento: 12501703-8 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 11,70 - Valor Recolhido: R\$ 11,70 - Unidade Arrecadadora: PARANAÍ - 2ª ESCRIVANIA DO CIVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Tipo da Guia: 1º Grau - Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: BB 1725233 (privado) - Ag:381 Cc:41333-X

46	07/11/2014 09:26:03	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
----	---------------------	--------------------------------

Processo 0000086-89.2016.8.16.0130 - (143 dia(s) em tramitação)

A escrivania deverá observar a nomenclatura correta dos movimentos processuais, pois nestes autos houve expedição de "CARTA DE CITAÇÃO" no evento 33 e a informação lançada incorretamente foi "EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO".

34	30/05/2016 17:25:38	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
OFÍCIO lido em 30/05/2016 - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (22/01/2016 17:39:08)		
33	13/04/2016 15:14:14	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO



Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(22/01/2016 17:39:08)

32 07/04/2016 09:08:24 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

31 31/03/2016 09:31:27 INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Nº Documento: 18444939-5 - Valor da Guia: R\$ 32,13 - Valor Recolhido: R\$ 32,13 - Data do Pagamento: 30/03/2016. Referente a Movimentação: 30/03/2016 15:19:53 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

30 30/03/2016 15:19:53 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Nº Documento: 18444939-5 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 32,13 (PENDENTE) - Unidade Arrecadadora: PARANAVALÍ - 2ª ESCRIVANIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Tipo da Guia: 1º Grau - Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: BB 1725233 (privado) - Ag:381 Cc:41333-X

29 29/03/2016 16:08:44 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

28 11/03/2016 15:01:14 EXPEDIÇÃO DE BUSCA INFOJUD

Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (29/02/2016 18:51:24)

27 29/02/2016 18:51:24 CONCEDIDO O PEDIDO

Registro em 01/03/2016 sob nº 653.980.335

26 29/02/2016 16:40:22 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Responsável: Anaclea Valeria de Oliveira Schwanke

25 22/02/2016 18:29:31 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE COMPROVANTE (22/02/2016)

24 22/02/2016 13:59:44 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

(Pelo advogado/curador/defensor de ITAU UNIBANCO S.A.) em 22/02/2016 com prazo de 10 dias

\*Referente ao evento JUNTADA DE COMPROVANTE (22/02/2016)

23 22/02/2016 13:22:30 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Para advogados/curador/defensor de ITAU UNIBANCO S.A. com prazo de 10 dias - Referente ao evento JUNTADA DE COMPROVANTE (22/02/2016)

22 22/02/2016 13:22:15 JUNTADA DE COMPROVANTE

Devolução sem Leitura - De OFÍCIO expedido(a) em 01/02/2016 - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (22/01/2016)

21 01/02/2016 15:25:44 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Prazo de 15 dias. Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(22/01/2016 17:39:08)

20 01/02/2016 08:36:42 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Nº Documento: 17701750-6 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 23,00 - Valor Recolhido: R\$ 23,00 (PAGO) - Unidade Arrecadadora: PARANAVALÍ - 2ª ESCRIVANIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Tipo da Guia: 1º Grau - Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: BB 1725233 (privado) - Ag:381 Cc:41333-X

19 28/01/2016 11:14:21 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA (25/01/2016)

18 28/01/2016 10:46:47 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

(Pelo advogado/curador/defensor de ITAU UNIBANCO S.A.) em 28/01/2016 com prazo de 5 dias

\*Referente ao evento JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA (25/01/2016)

17 25/01/2016 14:38:35 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Para advogados/curador/defensor de ITAU UNIBANCO S.A. com prazo de 5 dias - Referente ao evento JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA (25/01/2016)

16 25/01/2016 14:38:26 JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA

15 22/01/2016 17:39:08 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

14 22/01/2016 11:32:17 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

Advogado: JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS habilitado até 23/01/2016 (1 dia)

13 21/01/2016 13:01:58 CONCLUSOS PARA DECISÃO



Responsável: Anaclea Valeria de Oliveira Schwanke  
12 20/01/2016 11:16:07 RENÚNCIA DE PRAZO DE ITAU UNIBANCO S.A.  
Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (18/01/2016)  
11 18/01/2016 15:04:06 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA  
(Pelo advogado/curador/defensor de ITAU UNIBANCO S.A.) em 21/01/2016 com prazo de 30 dias  
\*Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (18/01/2016)  
10 18/01/2016 14:43:51 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO  
Para advogados/curador/defensor de ITAU UNIBANCO S.A. com prazo de 30 dias - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (18/01/2016)  
9 18/01/2016 14:43:48 JUNTADA DE CERTIDÃO  
8 12/01/2016 08:27:33 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS  
Nº Documento: 17469168-3 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 12,13 - Valor Recolhido: R\$ 12,13 (PAGO) - Unidade Arrecadadora: PARANAÍ - 2ª ESCRIVANIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Tipo da Guia: 1º Grau - Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: BB 1725233 (privado) - Ag:381 Cc:41333-X  
7 12/01/2016 08:27:01 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS  
Nº Documento: 17469158-4 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 309,40 - Valor Recolhido: R\$ 309,40 (PAGO) - Unidade Arrecadadora: PARANAÍ - 2ª ESCRIVANIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA - Tipo da Guia: 1º Grau - Identificador: Processo (Número Único) - Convênio: BB 1725233 (privado) - Ag:381 Cc:41333-X  
6 11/01/2016 10:56:20 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS  
Nº Documento: 17426460-6 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 28,01 - Valor Recolhido: R\$ 28,01 (PAGO) - Unidade Arrecadadora: PARANAÍ - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO - Tipo da Guia: 1º Grau - Convênio: CEF 342290 (FUNJUS) - Ag:3162 Cc:120-0  
5 11/01/2016 10:55:35 VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS  
Nº Documento: 17426459-8 - Justiça Gratuita: Não - Valor da Guia: R\$ 52,05 - Valor Recolhido: R\$ 52,05 (PAGO) - Unidade Arrecadadora: PARANAÍ - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO - Tipo da Guia: 1º Grau - Convênio: BB 1723945 (privado) - Ag:381 Cc:41859-5  
4 08/01/2016 14:30:52 RECEBIDOS OS AUTOS  
3 08/01/2016 14:30:52 DISTRIBUÍDO POR SORTEIO  
2ª Vara Cível de Paranavai  
2 08/01/2016 11:27:48 REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR  
Distribuição Inicial  
1 08/01/2016 11:27:47 JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0000228-30.2015.8.16.0130 - (504 dia(s) em tramitação)  
As guias de recolhimento de custas devem ser veiculadas no processo de forma adequada.

Processo 0010732-66.2013.8.16.0130 - ARQUIVADO - (tramitou em 918 dias)  
Constata-se que antes do arquivamento os autos de processo são enviados ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0001004-64.2014.8.16.0130 - ARQUIVADO - (tramitou em 826 dias)  
O trânsito em julgado é cadastrado antes do arquivamento.

Processo 0000101-93.1995.8.16.0130 - (7739 dia(s) em tramitação)



Cabe enaltecer a forma correta que a escrivania digitaliza as peças processuais, informando a nomenclatura e indexando os documentos.

Processo: 0001940-26.2013.8.16.0130.

Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi.

Processo n. 407/2005. Regularizar numeração única. Última petição juntada em 14.08.2015 e até a presente data pendente de movimentação. Paralisado pelo tempo de NOVE MESES;

Processo n. 392/2004. Paralisado desde 28.11.2013. Deverá dar prosseguimento aos autos;

A escrivania deverá atentar em relação à Instrução Normativa 03/2015 que disciplina sobre o recolhimento de custas na fase de cumprimento de sentença. Constatado que é observada a remessa dos autos ao distribuidor para as anotações necessárias.

Processo 0001518-17.2014.8.16.0130 - (830 dia(s) em tramitação)

Autor maior de 60 anos. Atentar ao prazo máximo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais.

9	30/04/2014 09:03:54	JUNTADA DE COMPROVANTE
8	04/04/2014 13:41:23	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
7	04/04/2014 13:31:20	EXPEDIÇÃO DE TERMO DE CURADOR
6	05/03/2014 19:11:34	CONCEDIDO O PEDIDO

Processo 0001914-28.2013.8.16.0130 - (1189 dia(s) em tramitação).

Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 97 e 99.

101	24/02/2016 16:46:32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
100	24/02/2016 16:46:13	JUNTADA DE INTIMAÇÃO ONLINE
99	24/02/2016 16:44:20	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO
98	26/08/2015 10:10:01	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
97	30/07/2015 18:06:36	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

## 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### 1. Conforme observado acima, concede-se prazos para regularização das seguintes irregularidades apontadas acima:

a) **30 dias** para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, inclusive das ações em meio físico;

b) **10 dias** para verificar todos os mandados pendentes de devolução com prazo excessivo e promover a devida cobrança com comunicação ao magistrado;



c) **15 dias** para regularizar todos os processos com pendências de análise de juntada;

Deverá ainda:

d) Apresentar à magistrada, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho **visando reduzir o prazo para cumprimento das decisões judiciais em prazo máximo de cinco dias**, bem como evitar a paralisação por mais de trinta dias.

e) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento em prazo máximo de cinco dias aos despachos **(art. 228 do Novo Código de Processo Civil)** e ainda, evitar paralisações por mais de trinta dias.

f) Registre-se ainda, que tal regularização e controle dos prazos processuais deverá manter-se diariamente pela escrivania e não somente visando dar cumprimento ao determinado nesta ata de correição;

g) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos (físicos) aos advogados e peritos, comunicando à magistrada na ausência de devolução.

h) Constatado ainda que a escrivania quando da realização da Correição, estava pendente com todos os boletins mensais, inclusive em relação aos dados do magistrado, o que dificultou a extração dos dados estatísticos. Assim, deverá ser encaminhada justificativa à magistrada sobre tal fato. Doravante observar que o preenchimento dos relatórios deve ser mensal, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa. Após a digitalização de todo o acervo, a escrivania comunicará ao NEMOC – Núcleo de Monitoramento e Estatística para dispensa.

Tal fiscalização deverá ser realizada pela magistrada, a qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

**Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em**



**prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.**

2. Do acervo da vara em andamento, constata-se ainda elevado número de processos físicos pendentes de digitalização e inserção no Sistema Projudi. **Justificar a falta de cumprimento integral e apresentar cronograma de digitalização à magistrada.**
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
5. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escritania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
9. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escritania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

## 7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escritania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escritania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins:



## 9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2ª Vara Cível de Paranavaí  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO  
INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	516	294	421	117	1348	33,7	252	387	442	140	1221	30,5
22 - Procedimento Sumário	138	30	62	8	238	6,0	206	98	84	53	441	11,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	0	0	0,0	4	3	3	1	11	0,3
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	0	0	0,0	1	0	1	0	2	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	1	1	1	0	3	0,1
32 - Consignação em Pagamento	0	1	2	1	4	0,1	11	3	2	0	16	0,4
34 - Demarcação / Divisão	2	0	1	0	3	0,1	0	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	6	3	7	0	16	0,4
37 - Embargos de Terceiro	4	7	5	3	19	0,5	8	5	5	3	21	0,5
38 - Habilitação	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	16	15	7	2	40	1,0
40 - Monitória	56	46	53	11	166	4,2	17	27	26	13	83	2,1
41 - Nunciação de Obra Nova	1	0	0	0	1	0,0	1	1	0	0	2	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	-	-	0	0,0	0	2	-	-	2	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	5	1	0	6	0,2	0	9	6	0	15	0,4
46 - Restauração de Autos	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
49 - Usucapião	13	10	8	3	34	0,8	13	23	11	7	54	1,4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	-	1	0	1	0,0	1	-	0	0	1	0,0
55 - Declaração de Ausência	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
58 - Interdição	21	18	27	10	76	1,9	13	12	19	9	53	1,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	0	1	1	4	0,1	1	1	0	0	2	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	9	0	0	0	9	0,2	0	0	1	0	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	3	3	0	1	7	0,2	14	0	4	0	18	0,4
66 - Ação Popular	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	6	1	2	0	9	0,2	0	0	3	0	3	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	147	108	160	64	479	12,0	109	139	149	53	450	11,2
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	1	0	0	1	0,0	7	4	3	0	14	0,4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
92 - Despejo	3	1	3	0	7	0,2	2	8	7	1	18	0,4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	0	0	0	2	0,0	2	3	2	0	7	0,2
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	4	5	2	14	0,4	4	6	2	2	14	0,4
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	1	0	0	2	0,0	0	1	2	0	3	0,1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	1	0	1	2	0,0	1	1	2	0	4	0,1
110 - Habeas Data	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
111 - Habilitação de Crédito	1	2	0	0	3	0,1	2	2	8	0	12	0,3
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	1	-	3	0,1	0	1	2	-	3	0,1
113 - Imissão na Posse	2	0	1	0	3	0,1	2	3	1	0	6	0,2
120 - Mandado de Segurança	11	5	8	3	27	0,7	4	16	8	0	28	0,7
129 - Recuperação Judicial	0	0	-	-	0	0,0	0	3	-	-	3	0,1
137 - Renovatória de Locação	1	2	0	1	4	0,1	0	1	2	0	3	0,1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	0	0	-	-	0	0,0	1	2	-	-	3	0,1
140 - Revisional de Aluguel	0	0	2	0	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	0	0	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
152 - Liquidação por Artigos	0	0	0	0	0	0,0	0	1	3	0	4	0,1
156 - Cumprimento de sentença	64	69	32	17	182	4,6	44	58	54	17	173	4,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	1	0	0	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	136	116	168	51	471	11,8	346	114	117	32	609	15,2
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	1	0	0	1	0,0	1	2	0	0	3	0,1
172 - Embargos à Execução	38	32	31	7	108	2,7	52	58	43	5	158	4,0
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
178 - Arresto	1	2	1	1	5	0,1	1	5	4	0	10	0,2
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	26	19	19	13	77	1,9	17	20	19	4	60	1,5
182 - Caução	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	7	3	4	2	16	0,4	15	19	9	4	47	1,2
186 - Exibição	161	175	10	1	347	8,7	89	157	58	15	319	8,0
191 - Protesto	1	1	2	0	4	0,1	2	1	0	0	3	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
196 - Seqüestro	0	0	2	0	2	0,0	1	1	1	0	3	0,1
218 - Assistência Judiciária	1	2	2	0	5	0,1	0	1	0	1	2	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	92	50	4	1	147	3,7	4	107	83	25	219	5,5
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	1	1	1	4	0,1	0	3	1	2	6	0,2
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	2	0	4	0,1	1	1	1	0	3	0,1
232 - Incidente de Falsidade	1	0	3	1	5	0,1	0	0	2	1	3	0,1
236 - Oposição	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
241 - Petição	3	1	2	1	7	0,2	2	15	15	4	36	0,9
258 - Carta de Ordem Cível	0	1	2	-	3	0,1	1	0	3	-	4	0,1
261 - Carta Precatória Cível	93	148	144	45	430	10,8	64	143	181	40	428	10,7
268 - PROCESSO	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	4	9	11	2	26	0,6	0	0	1	2	3	0,1
1116 - Execução Fiscal	237	265	177	125	804	20,1	5	91	227	113	436	10,9
1118 - Embargos à Execução Fiscal	3	8	10	5	26	0,6	17	2	6	3	28	0,7
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	10	1	0	0	11	0,3	1	2	3	1	7	0,2
1232 - Exceção de Incompetência	17	11	32	5	65	1,6	5	9	20	5	39	1,0
1289 - Outras medidas provisionais	0	2	1	0	3	0,1	0	1	0	0	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	0	0	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	5	9	5	4	23	0,6	15	15	5	2	37	0,9
1308 - Sindicância	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	3	3	3	0	9	0,2	0	0	4	3	7	0,2
1706 - Procedimento	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
ordinário												
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	16	10	5	2	33	0,8	22	15	15	4	56	1,4
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	2	2	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1725 - Notificação	3	1	4	0	8	0,2	2	2	4	2	10	0,2
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	0	-	-	-	0	0,0	3	-	-	-	3	0,1
11875 - Reclamação Pré-processual	6	0	0	0	6	0,2	0	0	1	1	2	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1877</b>	<b>1485</b>	<b>1445</b>	<b>514</b>	<b>5321</b>	<b>133,0</b>	<b>1413</b>	<b>1626</b>	<b>1694</b>	<b>570</b>	<b>5303</b>	<b>132,6</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1331	622	1121	1115	831	420	611	623	500	202	510	492	54	4	57	69	163	111	277	257
22 - Procedimento Sumário	455	95	268	222	247	64	123	98	208	31	145	124	8	0	10	13	28	64	95	96
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	36	0	7	7	13	0	3	3	23	0	4	4	5	0	5	5	2	0	2	2
30 - Arrolamento Comum	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	7	0	2	2	3	0	2	1	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	13	0	3	5	3	0	2	4	10	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	3	2	4	3	2	2	3	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	17	13	11	13	8	9	4	7	9	4	7	6	4	0	5	6	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	22	6	22	25	8	4	10	10	14	2	12	15	1	0	0	0	4	1	3	3
38 - Habilitação	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-
39 - Inventário	91	0	42	41	42	0	25	23	49	0	17	18	2	0	2	2	0	0	0	0
40 - Monitória	179	61	156	162	145	57	130	133	34	4	26	29	26	1	38	40	6	2	6	6
41 - Nunciação de Obra Nova	2	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	2	0	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	27	4	16	16	6	3	2	1	21	1	14	15	0	0	0	0	2	0	3	3
46 - Restauração de Autos	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
49 - Usucapião	62	21	48	45	38	19	39	32	24	2	9	13	0	0	0	1	2	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
58 - Interdição	45	34	51	52	31	24	27	24	14	10	24	28	0	0	0	3	1	1	6	6
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	1	1	3	0	1	1	3	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	17	15	18	15	15	11	16	13	2	4	2	2	0	1	0	3	1	0	4	4
65 - Ação Civil Pública	39	11	20	23	27	9	14	15	12	2	6	8	0	0	0	0	8	9	15	14
66 - Ação Popular	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	2	2	3	3	1	1	2	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	261	119	189	209	153	79	139	153	108	40	50	56	7	2	12	14	9	5	3	3
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	31	1	17	18	10	1	3	3	21	0	14	15	5	0	3	3	11	0	6	6
90 - Desapropriação	5	0	2	2	2	0	1	1	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
92 - Despejo	31	3	7	7	7	0	2	2	24	3	5	5	3	0	4	4	0	0	1	1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	5	2	1	1	3	1	1	0	2	1	0	1	0	0	1	1	2	0	1	1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	12	4	11	10	7	2	6	4	5	2	5	6	0	0	0	0	0	0	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	16	0	10	11	3	0	1	2	13	0	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0
110 - Habeas Data	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
111 - Habilitação de Crédito	12	3	3	3	7	3	2	2	5	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
113 - Imissão na Posse	8	1	3	3	3	0	1	1	5	1	2	2	0	0	0	0	1	0	1	1
120 - Mandado de Segurança	32	9	14	19	13	2	5	4	19	7	9	15	0	0	0	0	17	2	21	19
129 - Recuperação Judicial	3	0	-	-	3	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
137 - Renovatória de Locação	2	3	0	1	1	2	0	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
140 - Revisional de Aluguel	1	0	1	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	3	1	3	3	3	1	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	10	0	4	4	3	0	2	2	7	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	326	171	357	378	119	145	195	202	207	26	162	176	50	1	64	67	3	0	4	3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	7	3	7	7	4	3	2	2	3	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1390	228	807	878	1149	221	690	756	241	7	117	122	183	4	223	242	28	2	26	25
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
171 - Embargos à Arrematação	3	0	1	1	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
172 - Embargos à Execução	285	54	184	193	120	42	69	69	165	12	115	124	5	0	6	5	48	9	42	45
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
178 - Arresto	14	2	7	10	8	1	5	8	6	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	2	2	1	1	1	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	50	19	29	43	29	11	21	34	21	8	8	9	3	0	3	4	3	0	1	1
182 - Caução	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	48	7	26	23	19	4	11	10	29	3	15	13	3	0	2	2	1	0	4	4
186 - Exibição	378	58	39	29	155	13	8	6	223	45	31	23	0	0	0	0	17	30	12	8
191 - Protesto	3	1	3	2	1	1	2	1	2	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
196 - Seqüestro	2	0	2	2	2	0	1	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	1	2	4	2	1	2	4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	88	39	81	69	33	8	16	15	55	31	65	54	1	0	2	1	6	37	12	5
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	10	2	6	4	6	2	4	3	4	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	1	7	7	0	1	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	1	0	3	3	1	0	2	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
241 - Petição	3	37	68	60	2	13	22	18	1	24	46	42	0	0	1	1	0	6	113	117

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
258 - Carta de Ordem Cível	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
261 - Carta Precatória Cível	97	91	74	82	96	91	74	82	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
268 - PROCESSO CRIMINAL	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	4	14	31	33	4	12	19	22	0	2	12	11	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	230	2127	2012	2055	177	1791	1664	1706	53	336	348	349	2	354	279	293	0	29	67	65
1118 - Embargos à Execução Fiscal	39	10	36	40	13	7	16	10	26	3	20	30	0	0	1	1	10	0	15	14
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	6	6
1232 - Exceção de Incompetência	26	18	33	33	22	17	30	29	4	1	3	4	0	0	0	1	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	2	2	2	0	2	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1
1295 - Alvará Judicial	64	3	22	26	22	2	6	8	42	1	16	18	4	0	4	4	0	0	0	0
1308 - Sindicância	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1440 - Cautelar Inominada	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	5	6	3	2	4	5	2	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	61	13	19	22	31	7	15	15	30	6	4	7	1	0	3	2	0	0	4	4
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	2	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1725 - Notificação	5	2	3	1	5	2	3	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
1726 - Interpelação	1	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	6	6	3	2	6	4	1	1	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>5948</b>	<b>3957</b>	<b>5939</b>	<b>6069</b>	<b>3685</b>	<b>3124</b>	<b>4080</b>	<b>4197</b>	<b>2263</b>	<b>833</b>	<b>1859</b>	<b>1872</b>	<b>372</b>	<b>368</b>	<b>732</b>	<b>792</b>	<b>378</b>	<b>318</b>	<b>760</b>	<b>732</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	93	149	146	45	433	10,8
DEVOLVIDAS	113	156	183	40	492	12,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	121,5%	104,7%	125,3%	88,9%	113,6%	113,6%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	48,8%	131,6%	105,0%	119,7%	90,6%	69,2%	269,0%	302,9%	308,5%	206,5%
22 - Procedimento Sumário	149,3%	326,7%	135,5%	662,5%	185,3%	125,4%	940,0%	395,2%	875,0%	323,5%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	300,0%	100,0%	0,0%	400,0%	-	100,0%	100,0%	0,0%	125,0%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	100,0%	-	33,3%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	200,0%	71,4%	100,0%	100,0%	110,5%	225,0%	100,0%	440,0%	233,3%	236,8%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	30,4%	58,7%	49,1%	118,2%	50,0%	46,4%	152,2%	160,4%	336,4%	131,3%
41 - Nunciação de Obra Nova	100,0%	-	-	-	200,0%	100,0%	-	-	-	300,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	180,0%	600,0%	-	250,0%	-	220,0%	600,0%	-	350,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	100,0%	230,0%	137,5%	233,3%	158,8%	46,2%	110,0%	175,0%	233,3%	111,8%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
55 - Declaração de Ausência	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
58 - Interdição	61,9%	66,7%	70,4%	90,0%	69,7%	66,7%	200,0%	218,5%	170,0%	165,8%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	50,0%	-	0,0%	0,0%	50,0%	150,0%	-	200,0%	100,0%	175,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0,0%	-	-	-	11,1%	11,1%	-	-	-	300,0%
65 - Ação Civil Pública	466,7%	0,0%	-	0,0%	257,1%	100,0%	200,0%	-	300,0%	300,0%
66 - Ação Popular	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%	-	200,0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	0,0%	150,0%	-	33,3%	83,3%	1000,0%	300,0%	-	233,3%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	74,1%	128,7%	93,1%	82,8%	93,9%	76,9%	190,7%	213,8%	237,5%	169,7%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	400,0%	-	-	1400,0%	-	200,0%	-	-	1400,0%
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	66,7%	800,0%	233,3%	-	257,1%	66,7%	900,0%	100,0%	-	228,6%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	100,0%	-	-	-	350,0%	0,0%	-	-	-	200,0%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
94 - despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	133,3%	150,0%	40,0%	100,0%	100,0%	333,3%	275,0%	320,0%	300,0%	307,1%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0,0%	100,0%	-	-	150,0%	0,0%	200,0%	-	-	200,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	100,0%	-	0,0%	200,0%	-	200,0%	-	0,0%	200,0%
110 - Habeas Data	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
111 - Habilitação de Crédito	200,0%	100,0%	-	-	400,0%	0,0%	0,0%	-	-	233,3%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	100,0%	200,0%	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	100,0%	-	100,0%	-	200,0%	100,0%	-	300,0%	-	300,0%
120 - Mandado de Segurança	36,4%	320,0%	100,0%	0,0%	103,7%	72,7%	240,0%	150,0%	266,7%	148,1%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	0,0%	50,0%	-	0,0%	75,0%	0,0%	50,0%	-	0,0%	100,0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisão de Aluguel	-	-	0,0%	-	50,0%	-	-	350,0%	-	450,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	68,8%	84,1%	168,8%	100,0%	95,1%	95,3%	189,9%	1075,0%	800,0%	369,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	0,0%	-	-	33,3%	0,0%	300,0%	-	-	266,7%
159 - Execução de Título Extrajudicial	254,4%	98,3%	69,6%	62,7%	129,3%	39,0%	185,3%	303,0%	368,6%	204,9%
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	200,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	200,0%
172 - Embargos à Execução	136,8%	181,2%	138,7%	71,4%	146,3%	97,4%	271,9%	329,0%	542,9%	244,4%
173 - Embargos de Retenção por Beneficiárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	100,0%	250,0%	400,0%	0,0%	200,0%	300,0%	150,0%	800,0%	200,0%	320,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	65,4%	105,3%	100,0%	30,8%	77,9%	69,2%	178,9%	278,9%	146,2%	161,0%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	214,3%	633,3%	225,0%	200,0%	293,8%	200,0%	333,3%	450,0%	450,0%	318,8%
186 - Exibição	55,3%	89,7%	580,0%	1500,0%	91,9%	16,1%	100,6%	540,0%	800,0%	76,1%
191 - Protesto	200,0%	100,0%	0,0%	-	75,0%	0,0%	0,0%	250,0%	-	125,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%	-	200,0%
196 - Seqüestro	-	-	50,0%	-	150,0%	-	-	200,0%	-	250,0%
218 - Assistência Judiciária	0,0%	50,0%	0,0%	-	40,0%	0,0%	100,0%	100,0%	-	140,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	4,3%	214,0%	2075,0%	2500,0%	149,0%	226,1%	296,0%	950,0%	1000,0%	274,8%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0,0%	300,0%	100,0%	200,0%	150,0%	500,0%	0,0%	500,0%	100,0%	275,0%
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	100,0%	100,0%	50,0%	-	75,0%	100,0%	200,0%	50,0%	-	175,0%
232 - Incidente de Falsidade	0,0%	-	66,7%	100,0%	60,0%	0,0%	-	66,7%	0,0%	60,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
236 - Oposição	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
241 - Petição	66,7%	1500,0%	750,0%	400,0%	514,3%	66,7%	1000,0%	600,0%	500,0%	414,3%
258 - Carta de Ordem Cível	-	0,0%	150,0%	-	133,3%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	68,8%	96,6%	125,7%	88,9%	99,5%	1,1%	7,4%	15,3%	8,9%	8,8%
268 - PROCESSO CRIMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0,0%	0,0%	9,1%	100,0%	11,5%	25,0%	11,1%	218,2%	300,0%	123,1%
1116 - Execução Fiscal	2,1%	34,3%	128,2%	90,4%	54,2%	145,6%	132,5%	422,6%	132,8%	200,2%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	566,7%	25,0%	60,0%	60,0%	107,7%	433,3%	162,5%	230,0%	240,0%	234,6%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	10,0%	200,0%	-	-	63,6%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	29,4%	81,8%	62,5%	100,0%	60,0%	11,8%	81,8%	153,1%	260,0%	112,3%
1289 - Outras medidas provisionais	-	50,0%	0,0%	-	33,3%	-	250,0%	600,0%	-	433,3%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	0,0%	-	-	50,0%	0,0%	200,0%	-	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	300,0%	166,7%	100,0%	50,0%	160,9%	160,0%	166,7%	300,0%	50,0%	173,9%
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	0,0%	133,3%	-	77,8%	66,7%	100,0%	233,3%	-	188,9%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	137,5%	150,0%	300,0%	200,0%	169,7%	118,8%	290,0%	460,0%	250,0%	230,3%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
1725 - Notificação	66,7%	200,0%	100,0%	-	125,0%	0,0%	0,0%	100,0%	-	75,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0,0%	-	-	-	33,3%	0,0%	-	-	-	183,3%
<b>TOTAL</b>	<b>75,3%</b>	<b>109,5%</b>	<b>117,2%</b>	<b>110,9%</b>	<b>99,7%</b>	<b>85,6%</b>	<b>187,8%</b>	<b>297,0%</b>	<b>258,8%</b>	<b>188,3%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavai  
2ª Vara Cível de Paranavai

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	80	17	53	14	164	4,1	48	15	89	20	172	4,3	60,0%	82,4%	167,9%	142,9%	104,9%
Audiências de Instrução e Julgamento	197	188	159	62	606	15,2	137	155	224	93	609	15,2	69,5%	88,2%	140,9%	150,0%	100,5%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>205</b>	<b>212</b>	<b>76</b>	<b>770</b>	<b>19,2</b>	<b>185</b>	<b>170</b>	<b>313</b>	<b>113</b>	<b>781</b>	<b>19,5</b>	<b>66,8%</b>	<b>82,9%</b>	<b>147,6%</b>	<b>148,7%</b>	<b>101,4%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	16/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	148	3	32	31
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	194	0	47	46
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>3</b>	<b>79</b>	<b>77</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paranavaí  
2ª Vara Cível de Paranavaí

Período 01/2013 a 04/2016  
2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	33	0	0
Quantidade de feitos conclusos	640	175	263	366
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	9	1	3	8

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	13/11/2014